



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

CNPJ: 05.149.091/0001-45

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-002

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **Município de Capanema/Pa**, por ordem do ordenador de despesa da **Prefeitura Municipal de Capanema-Pa**, que no uso de suas atribuições vem abrir o presente processo de **Dispensa de Licitação** para Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Creche São João Batista atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem como fundamento Inciso X do Art. 24 da lei nº. 8.666/93, transcrito abaixo:

Art. 24: É dispensável a licitação:

(...)

X: para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de Licitação para a contratação do objeto deste termo decorre da necessidade da Secretaria Municipal de Educação não ter local apropriado para o funcionamento da Creche Municipal do Bairro São João Batista.

A locação de imóvel é importante para que a Secretaria Municipal de Educação tenha ambiente adequado para desempenho de suas atividades precípuas, e, assim atenda os serviços essenciais imprescindíveis a população.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu em favor do imóvel localizado na Rua São João Batista, Bairro São João Batista no Município de Capanema-PA, tendo em vista que, após a visita técnica realizada pela Secretaria de Urbanismo, obras e viação, foi constatado que o imóvel está em perfeitas condições de uso, e adequado à utilização a que se destina, possui fácil acesso a sua estrutura, permite adaptação para atender as necessidades da administração. Além disso, foi constatado, a partir de avaliação prévia, que o preço cobrado está de acordo com o praticado no mercado. Desta forma, nos termos do inciso X, do Art. 24 da Lei de nº. 8666/93, a licitação é **dispensada**.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor do aluguel ficou definido em R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), mensais. Após avaliação prévia, constatou-se, nos termos do parecer exarado pela Secretaria de Obras e Urbanismo, que o preço está abaixo com o praticado no mercado.

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO 2022

Unidade Orçamentária: 0901-Secretaria Municipal de Educação

Dotação Orçamentária: 12.365.0019.2.096-Manutenção das Creches

Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Física
33.90.90.15 – Locações de Imóveis.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

CNPJ: 05.149.091/0001-45

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Capanema-PA, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no inciso X, Art. 24 da Lei nº. 8.666/93, para contratação do objeto do presente TERMO.

Capanema, 07 de janeiro de 2022.

Henie Maria Neves de Sousa
Comissão Permanente de Licitação
Presidente